



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA - DELTEC
COORDENAÇÃO DA ÁREA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Edital para realização dos Exames de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras para fins de acesso a programas de Pós-graduação do CEFET-MG

O CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o edital para a realização de Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras para processos seletivos de Programas de Pós-graduação no ano de 2019 e o calendário de Provas para esse período.

1. Da instituição responsável pela realização dos exames

Fundação Cefetminas (FCM)

R. Alpes, 467 - Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, 30421-145.

Telefone: (31) 3314-5222

Link para a inscrição <http://conveniar.fundacaocefetminas.org.br/eventos/> aba “serviços”

Email: fundacao@fundacaocefetminas.org.br

2. Das Provas

2.1 - A avaliação dos candidatos será feita por meio de testes de proficiência leitora, no idioma pretendido (Inglês, Francês e Espanhol).

2.2 - Áreas de pesquisa abrangidas:

Área 1: Ciências Exatas e da Terra.

Área 3: Engenharias

Área 6: Ciências Sociais aplicadas

Área 7: Ciências Humanas

Área 8: Linguística, Letras e Artes

2.3 - É permitido o uso do dicionário impresso e publicado. Não é permitido o uso de quaisquer dispositivos tecnológicos e/ou eletrônicos para fim de consulta.

2.4 – **DURAÇÃO DAS PROVAS**- As provas terão duração máxima de 3 (três) horas, com tolerância máxima de 15 minutos para o início da prova, sem compensação após o horário previsto para o término.

2.5 – Será desclassificado o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude ou ato de indisciplina no momento da realização da prova.

2.6 – **FORMATO DA PROVA** - cada prova será baseada em um ou mais textos, seguido(s) de 5 (cinco) questões abertas, redigidas em português, a serem respondidas em português. Os textos apresentados serão do domínio científico-tecnológico (artigos, ensaios, resenhas, reportagens, notícia etc).

2.6 - **PONTUAÇÃO** - a prova valerá 100 (cem) pontos distribuídos para as 5 (cinco) questões, com valores proporcionais ao seu grau de complexidade. Será considerado proficiente em leitura no idioma o candidato que obtiver no mínimo 60 pontos na prova.

3. Critérios de correção - a comissão designada pelo Departamento de Linguagem e Tecnologia do CEFET-MG é a responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas, respeitando os critérios de validade, confiabilidade e aplicabilidade de testes. A avaliação de cada questão será feita por dois avaliadores, de forma independente. Em caso de disparidade entre as notas atribuídas, a resposta do candidato será reavaliada até se alcançar uma nota consensual. Os limites para as disparidades serão definidos pela banca designada pelo DELTEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas exclusivamente no site oficial da Fundação Cefetminas, no endereço: <http://conveniar.fundacaocefetminas.org.br/eventos/> aba "serviços" onde o candidato encontrará todas as informações para efetuar sua inscrição.

4.1 - **VALOR DA INSCRIÇÃO**: R\$110,00 (cem e dez reais) por inscrição.

4.2.1 – O candidato que se considere impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição poderá solicitar isenção, anexando documentação comprobatória, com até 15 dias de antecedência em relação à aplicação das provas de 2019 por meio da abertura de processo (vide Anexo 1) no Campus I do CEFET-MG (Av Amazonas 5253, Sala 334, Belo Horizonte), direcionando o pedido de isenção ao Departamento de Linguagem e Tecnologia. A solicitação será avaliada por uma comissão designada para esse fim e obedecerá à Lei Nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

– LOCAL DAS PROVAS

As provas serão realizadas nas dependências do CEFET-MG, em Belo Horizonte, em local a ser divulgado posteriormente no site da Fundação Cefetminas.

6- IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A identificação dos candidatos será feita no momento da prova pela apresentação do documento oficial de identidade brasileiro e/ou estrangeiro, com foto recente. O candidato que não apresentar o documento solicitado será impedido de fazer a prova (essa regra se aplica inclusive aos candidatos estrangeiros).

7- **RESULTADO DE PROVAS** - os resultados serão publicados no site da Fundação Cefetminas.

8 - CERTIFICAÇÃO

A partir da divulgação dos resultados, os candidatos terão direito a uma declaração de participação em Exame de Proficiência, contendo a nota obtida. O documento será emitido pela Fundação Cefetminas e assinado pela coordenação do projeto de extensão.

9 - PRAZO DE VALIDADE DOS EXAMES

O prazo de validade dos exames é de 3 (três) anos, contando a partir da data de sua aplicação.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto de extensão.

11. CALENDÁRIO

Aplicações no 2º semestre de 2019

1ª edição

Idiomas	Inscrições (online)	Datas das provas	Horário (aplicação)	Resultados (online)
Espanhol	15/08 a 26/08	28/08	13:30h	09/09
Francês	15/08 a 26/08	29/08	13:30h	09/09
Inglês	15/08 a 26/08	30/08	13:30h	09/09

O local de realização das provas será divulgado posteriormente no site da Fundação Cefetminas.

2ª edição

Idiomas	Inscrições (online)	Datas das provas	Horário (aplicação)	Resultados (online)
Espanhol	02/09 a 20/09	25/09	13:30h	14/10
Francês	02/09 a 20/09	26/09	13:30h	14/10
Inglês	02/09 a 20/09	27/09	13:30h	14/10

O local de realização das provas será divulgado posteriormente no site da Fundação Cefetminas.

Link para a inscrição <http://conveniar.fundacaocefetminas.org.br/eventos/> aba "serviços"

O calendário para os anos de 2020 e 2021 será divulgado no início dos respectivos anos.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2019

Dr. Sérgio Gartner Pais de Oliveira

Coordenador do Projeto de Extensão de Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras do CEFET-MG

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO(S) EXAME(S) DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA FINS DE ACESSO A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CEFET-MG

1. De acordo com a Lei Nº 12.799, de 10 de abril de 2013, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, informando, neste formulário, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
2. Esse número será consultado pela comissão responsável do CEFET-MG para fins de conferência com os dados fornecidos pelo candidato neste formulário.
3. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

EU, _____, declaro

possuir renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, conforme critérios da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

Portanto, venho requerer a esta banca a isenção da taxa de inscrição do(s) exame(s) de proficiência em leitura em línguas estrangeiras para fins de acesso a programas de pós-graduação do CEFET-MG, conforme dados abaixo.

Nome Completo:		
CPF:	RG:	NIS:
Endereço:		
Telefone(s):		
Idioma(s) do(s) exame(s) pretendido(s):		
Data(s) do(s) exame(s) pretendido(s):		

_____, ____/____/____

(local)

(data)

(Assinatura do candidato)